

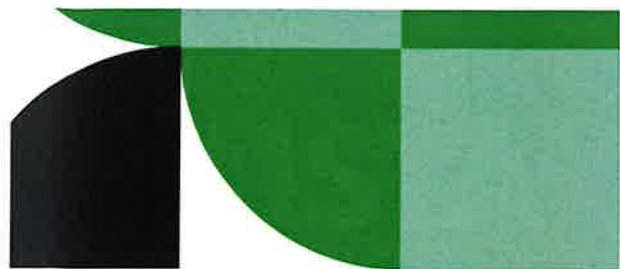


LISTA C



**OMUNICAÇÃO
OOPERAÇÃO
OMPROMISSO**

Lista candidata a Representante do Pessoal não Docente e não Investigador no Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa



LISTA C

Constituição

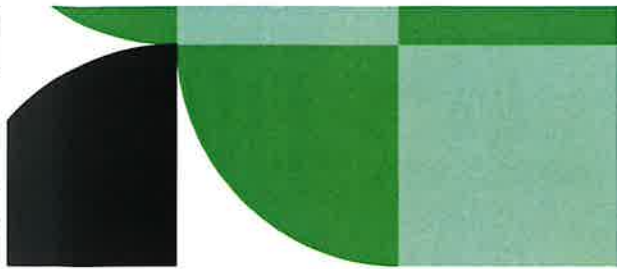
Lista candidata a Representante do Pessoal não Docente e não Investigador no Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

Candidato Efetivo			
Nome Completo	Categoria	Entidade Const.	Nº. Mecanográfico
Mara Solange Vinagre da Silva	Técnico Superior	Reitoria	R000000542

Candidatos Suplentes			
Nome Completo	Categoria	Entidade Const.	Nº. Mecanográfico
Hugo Miguel Simões de Melo	Dirigente intermédio de 3º grau	Reitoria	R000000280
Rui Olavo Mourato Fernandes	Técnico Superior	NOVA FCT	FCT0002615

Mandatário			
Nome Completo	Categoria	Entidade Const.	Nº. Mecanográfico
Isabel Leonor Nicola Teixeira Pires	Técnico Superior	NOVA FCSH	FCSH001234
Contacto: isabelnicola@fcsn.unl.pt / +351 935 838 830			





LISTA C

Manifesto

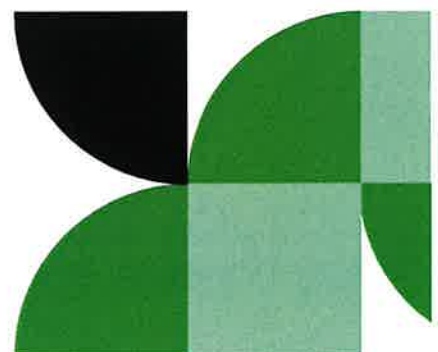
A Universidade NOVA de Lisboa construiu a sua identidade com base na inovação, na abertura ao mundo e na afirmação de um modelo universitário moderno, exigente e orientado para o futuro. Essa ambição, tantas vezes destacada como marca distintiva da NOVA, **só é verdadeiramente concretizável com o contributo diário de todos aqueles que a constroem por dentro.**

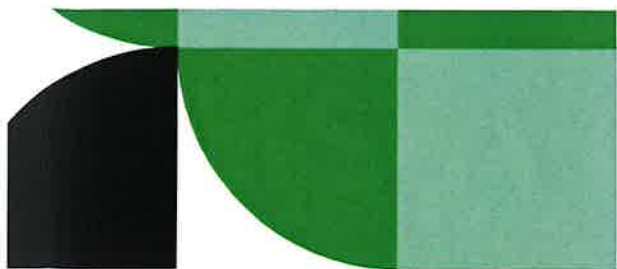
O pessoal não docente e não investigador é uma peça estruturante dessa realidade. É quem assegura, com profissionalismo e dedicação, o funcionamento contínuo das unidades orgânicas e entidades constituintes, a qualidade dos serviços prestados, a resposta às exigências crescentes da instituição e a estabilidade necessária para que o ensino, a investigação e a inovação possam acontecer. Mais do que suporte, é **parte integrante do próprio projeto universitário.**

Esta candidatura nasce desse reconhecimento e assenta em três princípios orientadores: **comunicação, cooperação e compromisso.**

- Comunicação, porque só com informação transparente, acessível e regular é possível construir confiança e aproximar trabalhadores e órgãos de decisão;
- Cooperação, porque uma instituição como a NOVA exige articulação entre pessoas, serviços e unidades, valorizando o trabalho coletivo e a partilha de conhecimento;
- Compromisso, porque representar implica responsabilidade, presença e capacidade de transformar preocupações em propostas concretas.

A representação dos trabalhadores deve ser mais próxima, mais transparente e mais consequente. É esse o caminho que propomos: uma participação real, informada e ativa, onde cada trabalhador se reconheça e se sinta parte das decisões que moldam o presente e o futuro da NOVA.





LISTA C

Cientes das competências estratégicas do Conselho Geral, esta candidatura defende:

1. **Uma governação plural e inclusiva**, capaz de assegurar que este órgão atua como espaço de diálogo, promova debates que legitimem as decisões e aproxime a estratégia institucional da realidade quotidiana dos trabalhadores;
2. **Transparência na prestação de contas e a equidade nos processos eleitorais**, propondo revisões estatutárias que ampliem a representatividade sem comprometer a eficácia da governação;
3. **Equidade nas condições contratuais e funcionais, com recrutamentos claros, acesso justo a carreiras estáveis e progressão transparente e baseada no mérito**. Poderá passar, por exemplo, pela implementação de avaliações setoriais que permitam a identificação e eliminação de desigualdades;
4. **Uma gestão patrimonial que priorize investimentos nas condições concretas de trabalho** (infraestruturas, modernização tecnológica, etc.), com visão a longo prazo, e alocações orçamentais auditadas que beneficiem quem está na linha da frente do dia a dia universitário;
5. **A promoção do equilíbrio entre a vida profissional e pessoal**, incentivando políticas de conciliação, bem como a valorização do bem-estar e da participação em atividades culturais, recreativas e comunitárias, para uma instituição mais sustentável e humanizada.

Reconhecendo o valor do trabalho desenvolvido por aqueles que representamos, **assumimos com seriedade e responsabilidade o exercício das funções no Conselho Geral**, enquanto “órgão de decisão estratégica e de supervisão da Universidade”, nos termos do artigo 7.º dos Estatutos da Universidade NOVA de Lisboa.

Nas páginas seguintes apresentam-se **algumas medidas ilustrativas da visão e linha de atuação da Lista C**.

De natureza orientadora, visam suscitar reflexão e debate, dependendo a sua concretização da adequada apreciação e respetivo enquadramento nas competências legal e estatutariamente atribuídas ao Conselho Geral.



LISTA C

Eixos programáticos

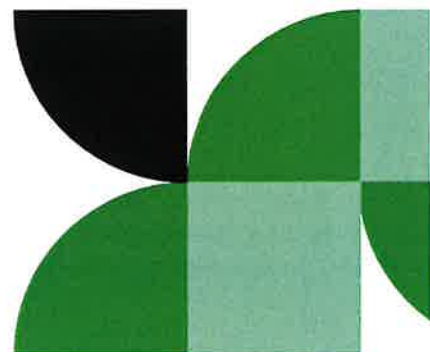
Aumento da representatividade no Conselho Geral

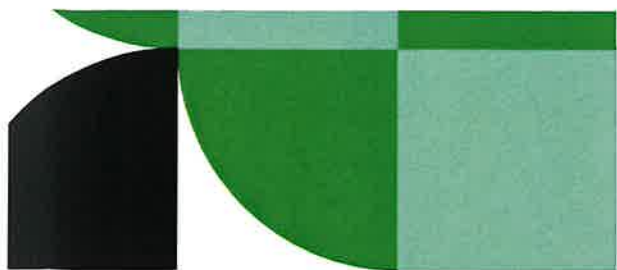
A Lista C compromete-se a assumir uma posição clara a favor de uma maior representação do Pessoal não Docente e não Investigador no Conselho Geral, ajustada à dimensão e diversidade da NOVA.

Atualmente, apenas duas instituições públicas de ensino superior em Portugal atribuem mais que um assento no Conselho Geral ao universo do pessoal não docente e não investigador.

Esta é uma realidade que importa ter em conta numa universidade que se afirma como avançada, inclusiva e pioneira. A NOVA deve liderar pelo exemplo e assegurar que a representação dos seus trabalhadores acompanha a complexidade real da instituição.

Nos últimos meses, a revisão dos estatutos da NOVA tem sido discutida no Conselho Geral. No momento da (eventual) publicação das alterações ao Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), pretendemos que **essa reflexão seja retomada e aprofundada**, com um objetivo claro: garantir que o Conselho Geral evolui para **um modelo de representação mais equilibrado e alinhado com a dimensão e diversidade da NOVA.**





LISTA C

Eixos programáticos

Promoção da criação de fóruns de discussão e comunicação

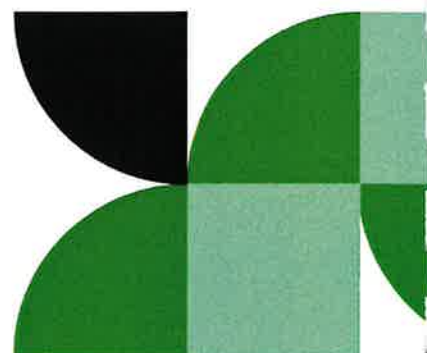
A Lista C defende a promoção de mecanismos institucionais permanentes de auscultação e articulação dos trabalhadores.

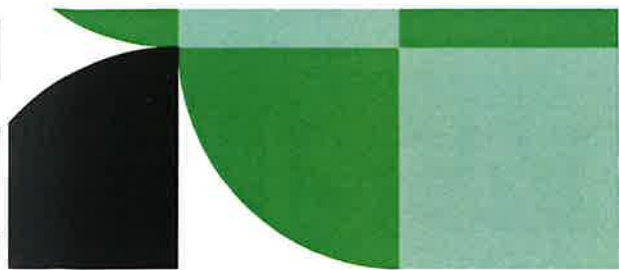
Assume, nesse sentido, como prioridade o reforço da comunicação, da transparência e da proximidade entre os órgãos de governo e os trabalhadores, promovendo uma cultura institucional mais participada, informada e acessível.

Para esse efeito, propõe **a criação de um endereço de correio eletrónico institucional**, através do qual serão partilhadas, de forma regular, as atas e principais matérias discutidas, em particular junto do pessoal não docente e não investigador. Este canal funcionará também de forma bidirecional, permitindo a recolha de contributos, dúvidas e sugestões, a considerar para apresentação em sede de Conselho Geral.

Durante a preparação desta candidatura, foram auscultados diversos trabalhadores que também manifestaram a vontade de ver constituída uma Comissão de Trabalhadores da NOVA (cuja criação e organização cabem, nos termos da lei, exclusivamente aos trabalhadores e às entidades competentes). A Lista C apoia esta iniciativa enquanto forma legítima de organização coletiva, e **manifesta disponibilidade para, quando solicitada, colaborar institucionalmente** com essa estrutura, promovendo a ligação entre os trabalhadores e o Conselho Geral (esclarecimentos, recolha de contributos para discussão, etc.).

Estes exemplos refletem a postura da Lista C, assente na promoção de maior transparência, proximidade e participação, no respeito pelo enquadramento institucional e pelas competências de cada estrutura.





LISTA C

Eixos programáticos

Mobilidade interna e partilha de competências

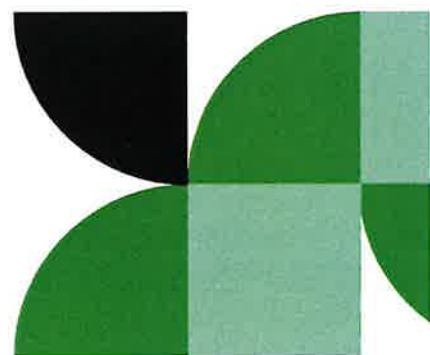
A Lista C propõe a criação de um programa institucional de mobilidade interna e partilha de competências, capaz de reforçar a circulação de experiência, conhecimento e capacidade de resposta entre as entidades constituintes da NOVA.

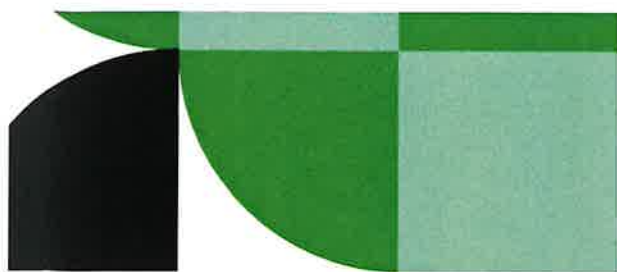
Entendemos que esta proposta se enquadra no âmbito das competências do Conselho Geral para propor iniciativas que considere necessárias ao bom funcionamento da instituição, devendo por isso ser apresentada como uma **orientação estratégica** e não como uma medida vinculativa. A concretização desta iniciativa deverá ser ponderada e desenvolvida pelas estruturas e órgãos competentes, no respeito pelo enquadramento normativo aplicável.

Em termos práticos, o programa poderá assentar numa plataforma eletrónica e num modelo organizativo que permitam **identificar necessidades internas de recursos humanos, mapear competências disponíveis e sinalizar oportunidades** de colaboração entre serviços.

A proposta poderá integrar duas vertentes complementares: uma **mobilidade pontual, de curta duração**, orientada para a partilha de boas práticas, aprendizagem em contexto e conhecimento de diferentes processos; e uma **mobilidade mais estruturada, de longa duração**, sempre dependente da apreciação das estruturas competentes.

O objetivo é assegurar a **regulamentação** destas práticas, reforçar a **retenção de talento**, promover a **aquisição de novas competências** e fortalecer a **coesão institucional**, contribuindo para uma NOVA mais integrada, colaborativa e eficiente.





LISTA C

Eixos programáticos

Formação acessível e transversal

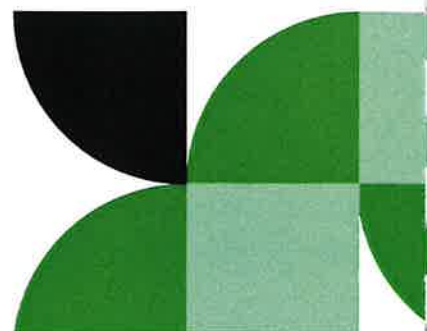
Defendemos que todos os trabalhadores da NOVA possam beneficiar de acesso transversal à oferta formativa existente na Universidade, incluindo cursos conferentes e não conferentes de grau, em condições acessíveis e equitativas (cumprindo os critérios normais de admissão).

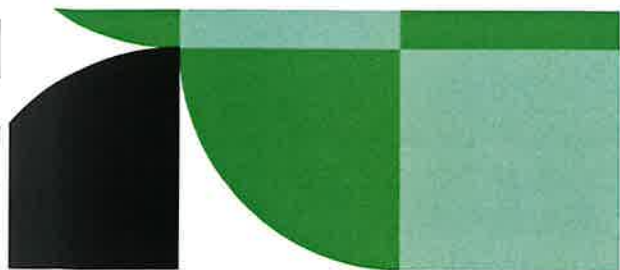
O Conselho Geral, enquanto órgão de aprovação de linhas gerais de orientação nos planos científico, pedagógico, financeiro e patrimonial e de proposta de iniciativas para o bom funcionamento da instituição, pode recomendar a adoção de uma política coerente de apoio à formação dos trabalhadores da comunidade NOVA.

Atualmente, já existem unidades orgânicas que, no quadro da sua autonomia, prevêm condições especiais para quem pretenda frequentar formações promovidas no seio da instituição. Contudo, **essa realidade não é uniforme nem transversal a todas as entidades constituintes da NOVA.**

Defendemos uma **política institucional harmonizada, que garanta igualdade de oportunidades** para a sua comunidade. Assim, acreditamos que, caso um trabalhador da NOVA seja admitido numa oferta formativa da Universidade, deverá ser ponderada **a aplicação de condições mais favoráveis**, em matéria de taxas, emolumentos e propinas, com base em critérios uniformes devidamente regulamentados.

Esta medida, que depende, naturalmente, da sua apreciação e concretização pelas entidades competentes, reforça a qualificação interna, promove o desenvolvimento profissional e contribui para a consolidação de uma cultura de aprendizagem contínua.





LISTA C

Eixos programáticos

Prevenção de situações de assédio na universidade

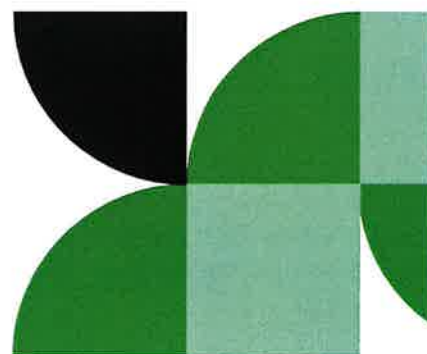
Defendemos a implementação de mecanismos de prevenção de situações de assédio, que não se limitem a uma lógica meramente reativa. É essencial adotar uma abordagem preventiva, capaz de promover um ambiente universitário efetivamente seguro.

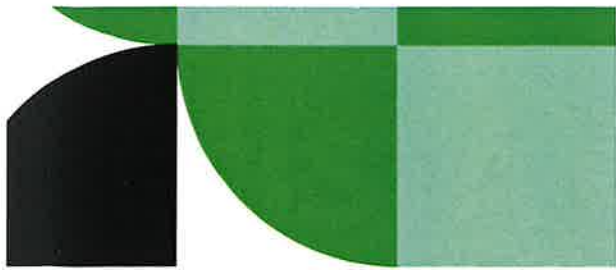
Nos últimos anos, têm sido tornadas públicas diversas situações de assédio em várias instituições de ensino superior portuguesas, o que evidencia a necessidade de ir além da mera existência de canais de denúncia.

Defendemos a urgência na concretização de medidas que vão ao encontro desta posição, como por exemplo, a realização de ações obrigatórias de prevenção do assédio dirigidas a todas as novas contratações na NOVA (e, idealmente, renovações de vínculo).

Esta proposta pode ser apresentada ao Conselho Geral no âmbito da sua competência para propor iniciativas necessárias ao bom funcionamento e salvaguarda da instituição.

O objetivo final é consolidar uma cultura de tolerância zero face ao assédio, prevenir comportamentos inadequados e afirmar a NOVA como uma comunidade académica segura e respeitadora.





LISTA C

Eixos programáticos

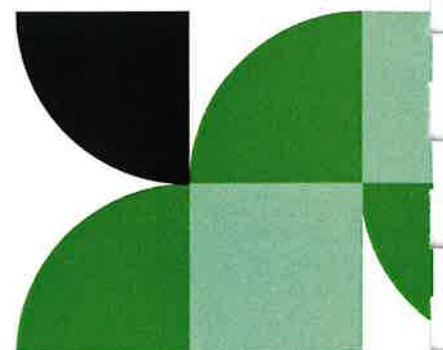
Recomendação de criação do Provedor do Pessoal não Docente e não Investigador

No plano da comunicação e proximidade institucional, propomos a criação de um Provedor do Pessoal Não Docente e Não Investigador, à semelhança do modelo existente para os estudantes.

Esta proposta enquadra-se nas competências do Conselho Geral, designadamente na sua função de definição e acompanhamento da orientação estratégica da instituição, bem como na apreciação do funcionamento global da universidade. Neste âmbito, o Conselho Geral pode **promover a criação de mecanismos institucionais que reforcem a participação, a transparência e a boa governação**, recomendando ou enquadrando a instituição de figuras como a do Provedor.

A figura proposta, de natureza independente e sem poderes decisórios, teria como função **receber e apreciar queixas, sugestões ou exposições, emitir recomendações aos órgãos competentes e contribuir para a melhoria dos procedimentos internos**. Para além disso, poderia desempenhar um papel relevante na identificação de padrões ou disfunções recorrentes, promovendo uma **atuação mais preventiva e sistematizada**.

A sua criação reforçaria não só os canais de comunicação interna, mas também uma cultura institucional mais transparente, participada e orientada para a resolução eficaz de problemas.



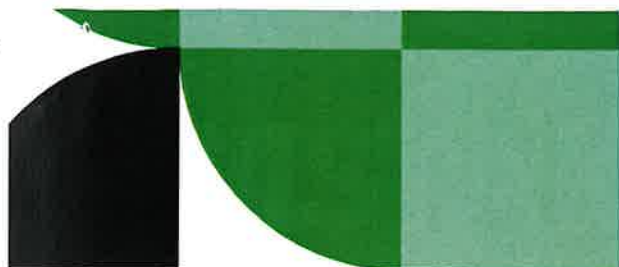
LISTA C

**REPRESENTANTE DO PESSOAL NÃO
DOCENTE E NÃO INVESTIGADOR**

21 de maio

NOVA

UNIVERSIDADE NOVA
DE LISBOA



LISTA C

Constituição

Lista candidata a Representante do Pessoal não Docente e não Investigador no Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

Candidato Efetivo			
Nome Completo	Categoria	Entidade Const.	Nº. Mecanográfico
Mara Solange Vinagre da Silva	Técnico Superior	Reitoria	R000000542

Candidatos Suplentes			
Nome Completo	Categoria	Entidade Const.	Nº. Mecanográfico
Hugo Miguel Simões de Melo	Dirigente intermédio de 3º grau	Reitoria	R000000280
Rui Olavo Mourato Fernandes	Técnico Superior	NOVA FCT	FCT0002615

Mandatário			
Nome Completo	Categoria	Entidade Const.	Nº. Mecanográfico
Isabel Leonor Nicola Teixeira Pires	Técnico Superior	NOVA FCSH	FCSH001234
Contacto: isabelnicola@fcs.unl.pt / +351 935 838 830			

